



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos
ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 109/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 109/2022** para compra de **TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM E IGG**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (86852550), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (86905575), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (86905741) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (86945109), na plataforma BIONEXO através do ID: 220494221 (86945230) no DODF (87204837) e ainda enviado e-mails (86955906) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (87206637) - validada pela área técnica (87310021), e utilizada apenas como parâmetro para negociação de preço, portanto, não incluída no cálculo do mínimo e da média.

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 20/05/2022 a 24/05/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	22.139.078/0001-24
BY MEDICAL EIRELI	20.319.809/0001-98
CRISTIANE ROMUALDO DA SILVA	36.521.154/0001-76
DCLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA PARA LABORATÓRIO, HOSPITAL E FARMÁCIA LTDA - ME	19.191.838/0001-38
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI - EPP	03.738.854/0001-68
HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	32.311.246/0001-70
HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE LTDA	26.736.747/0001-04
HINOVALAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANALISES CLINICAS EIRELI	39.747.262/0001-50
INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	42.291.390/0001-46
LIDYFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - EIRELI	28.651.151/0001-29
MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	37.014.740/0001-97
NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME	21.036.417/0001-84
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.740.696/0001-92
PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00
V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85
RIOMAR TRADING LTDA	23.093.434/0003-40
STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	41.622.520/0001-13

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (87310021). Pelo qual, a proposta da RIOMAR TRADING LTDA foi reprovada, por estar em desacordo com o item solicitado. E quanto a proposta da empresa PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA, foi corrigida e reenviada para uma nova avaliação (87752787).

Após negociação de preço com os fornecedores, que apresentaram proposta formal para validação, esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (87752787).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo (87841566):



SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE COMPRAS

PLANILHA DE PROPONENTES

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	SPH - STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Vida Biotecnologia Ltda	PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Elo Distribuicao Ltda - Epp	Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda	Infinity Pharma Comercio E Representacoes De Medicamentos Ltda
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1740		TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM E IGG	UNID	20.000	R\$ 6,9500	R\$ 6,9900	R\$ 7,2000	R\$ 8,8000	R\$ 9,7500	R\$ 14,0000
VLR TOTAL						R\$ 139.000,00	R\$ 139.800,00	R\$ 144.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 280.000,00

LEGENDA:

MENOR VALOR RECEBIDO

VALOR TOTAL MÍNIMO

R\$ 139.000,00

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 02 de junho de 2022, às 11h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 109/2022 de TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM E IGG**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 109/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/COINL (86852550)
Objeto:	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM E IGG
Área demandante:	Coordenação de Insumos Laboratoriais

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGM E IGG					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	41.622.520/0001-13	20.000	R\$ 6,95	R\$ 139.000,00
2ª	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	20.000	R\$ 6,99	R\$ 139.800,00
3ª	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.740.696/0001-92	20.000	R\$ 7,20	R\$ 144.000,00
4ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80	20.000	R\$ 8,80	R\$ 176.000,00
5ª	PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00	20.000	R\$ 9,75	R\$ 195.000,00
6ª	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	42.291.390/0001-46	20.000	R\$ 14,00	R\$ 280.000,00
7ª	CRISTIANE ROMUALDO DA SILVA	36.521.154/0001-76	20.000	R\$ 24,98	R\$ 499.600,00

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
RIOMAR TRADING LTDA	Descritivo reprovado pela área demandante (Despacho nº 87310021)

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a **STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – CNPJ: 41.622.520/0001-13** no valor total de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (87842543)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

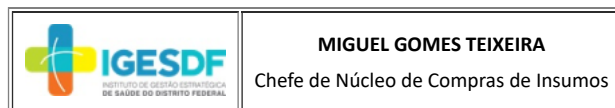
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (86905741)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência Geral de Administração - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM.



De acordo,

À Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD para conhecimento.

À Gerência de Contratos - GCONT para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista de Compras**, em 02/06/2022, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 02/06/2022, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 87842837 código CRC= C6D97B8D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746